

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP PARA CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS
MUNICIPAIS DE POLÍTICAS PÚBLICAS****1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Objeto do presente estudo: Contratação de empresa ou profissional especializado para capacitação e desenvolvimento da equipe técnica dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas vinculados à Política Pública de Assistência Social.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada com os objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, garantindo a qualificação dos conselheiros e fortalecendo a governança e o controle social na execução das políticas públicas.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os Conselhos Municipais têm um papel essencial na fiscalização e formulação de políticas públicas, mas muitos de seus membros carecem de conhecimento técnico para exercer suas funções de forma eficiente. A capacitação permitirá o aprimoramento das atividades desempenhadas pelos conselheiros, garantindo maior efetividade e conformidade com as normativas vigentes.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Titulação mínima de mestre em Serviço Social, Direito ou Psicologia.
- Experiência comprovada de no mínimo 1 ano nos temas das solicitadas.
- Fornecimento de materiais didáticos (impresso e digital) e recursos audiovisuais.
- Realização de encontros presenciais em Penápolis-SP.
- Cada capacitação deverá contemplar a participação de 16 (dezesesseis) pessoas.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Foi realizado um levantamento de mercado que identificou a existência de empresas e profissionais qualificados para prestar o serviço, com experiência em capacitação de conselhos e políticas públicas.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A capacitação será realizada presencialmente, com carga horária total de 36 horas, distribuídas entre os Conselhos Municipais. Os conteúdos abordarão legislação, competências, regimentos internos, organização documental e controle social.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Serão realizados encontros para os seguintes Conselhos Municipais:

- Conselho Municipal de Assistência Social (8h)
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (4h)
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (8h)
- Conselho Municipal de Segurança Alimentar (4h)
- Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (4h)
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida (4h)
- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (4h)
- Conselho Municipal de Promoção à Igualdade Racial (4h)

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

O custo da contratação será financiado por diferentes fontes, incluindo IGD-BF, FMI, FDCA e recursos próprios, conforme a natureza de cada Conselho Municipal.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se justifica o parcelamento, uma vez que a capacitação deve ocorrer de forma integrada e organizada por um mesmo prestador, garantindo padronização e continuidade no aprendizado.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações interdependentes previstas.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

- Capacitação e qualificação dos conselheiros municipais.
- Maior conhecimento das normativas e diretrizes vigentes.
- Aprimoramento da gestão e organização dos Conselhos.
- Fortalecimento do controle social e da transparência na execução das políticas públicas.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- Elaboração do Termo de Referência.

- Aprovação da disponibilidade orçamentária.
- Publicação do edital e seleção da empresa/profissional.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não há impactos ambientais significativos, sendo recomendado o uso racional de materiais impressos e priorização de meios digitais.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação é viável e essencial para a melhoria da gestão e atuação dos Conselhos Municipais, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas locais.

15- ANEXOS

Termo de Referência.

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Leonice Piloni de Souza

Assistente de Administração III

Pedro Luis Menti Sanchez

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Penápolis, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Menti Sanchez, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social**, em 12/03/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032427** e o código CRC **8FFE153C**.